



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



ERRATA NORMAS COMPLEMENTARES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidente da Comissão Julgadora, nomeada por Portaria nº FACIC/003/2016, de 28/03/2016, do Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições; e tendo em vista que ocorreu um erro de digitação, **RETIFICA, conforme abaixo**, a letra “c” do item II.5 das Normas Complementares relativas o Edital nº 022/2016, publicado integralmente, no sítio de internet oficial da Universidade www.editais.ufu.br e da Unidade Acadêmica (www.facic.ufu.br):

ONDE SE LÊ:

II.5.c. [...] Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova – **30 pontos**.

LEIA-SE:

II.5.c. [...] Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova – **20 pontos**.

Prof. Dr^a Sirlei Lemes
Presidente da Comissão